MINISTÉRIO DA DEFESA
Gabinete do Ministro

OFÍCIO CIRCULAR N° 1551/2026/CH GAB MD-MD

Brasília, *na data da assinatura*.

Ao Senhor

Chefe de Gabinete do Comandante da Marinha

Chefe de Gabinete do Comandante do Exército

Chefe de Gabinete do Comandante da Aeronáutica

Assunto: Padronização de Políticas e Procedimentos Contábeis - Padronização das análises de conformidade contábil relativas à classificação do 5º nível das contas patrimoniais no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos Militares.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Sobre o assunto em epígrafe e em atenção à Portaria GM-MD nº 1.734 de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2026, Seção 1, páginas 69 e 70, incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Defesa de levar ao conhecimento dessa Força, o que faço por seu intermédio, que estão em curso ações envolvendo os corpos técnicos dos Comandos Militares e deste Ministério para a busca conjunta de soluções destinadas à melhoria das Demonstrações Contábeis Consolidadas desta Pasta.

2. Nesse sentido, encaminho a Nota Técnica nº 8/CGCONT/DEORF/SEORI/SG-MD, de 1º de outubro de 2026, que detalha as ações empreendidas no âmbito do Comitê Técnico e o consequente Procedimento Operacional Padrão (POP), que padroniza procedimentos de análise de conformidade contábil relativos à classificação do 5º nível das Contas Patrimoniais, com proposta de implementação do referido procedimento, conforme entendimento debatido no âmbito do mencionado Comitê, visando à emissão de Demonstrações Contábeis Consolidadas aderentes às Normas de Contabilidade Pública Federal.

3. Por fim, para esclarecimentos adicionais, coloco o servidor ANTÔNIO LUIZ ALMEIDA, Coordenador-Geral de Contabilidade do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, à disposição por meio do telefone (61) 3312-8611 e do e-mail antonio.luiz@defesa.gov.br.

Respeitosamente,

MARCELO MARTINS PIMENTEL
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Pimentel**, **Chefe de Gabinete**, em 07/10/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **9274934** e o código CRC **D6A4BBE8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 60544.000027/2026-24 (SEI nº 9274934)